

O VIMARANENSE

JORNAL POLITICO NOTICIOSO INDUSTRIAL E AGRICOLA

RESPONSÁVEL — J. L. DE GOUVEIA.

ADMINISTRADOR — JULIO PINTO MONTEIRO GIRÃO

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

GUIMARÃES 16 DE JUNHO.

A agitação popular que tinha posto em sopro d'água o paiz, e que lavrando de concelho em concelho, de distrito em distrito, ameaçava submergir a nação no abysmo d'uma revolução temerosa, tem felizmente acalmado pouco a pouco, e segundo as notícias das diferentes localidades, e informações das respectivas autoridades, parece que está restabelecida a ordem e segura a tranquillidade pública.

Folgamos que assim sucedesse, e que o povo reconhecendo os inconvenientes e calamidades da desordem, e da anarchia, desse mais uma prova da sua cordura e sensatez, e evitasse, que nas páginas da nossa história, se descrevesse, mais uma lucta fratricida, e lá fóra nos considerasse como um povo sanguinario, inimigo do progresso e da civilisação, golpeando a todo o momento a nossa independencia e autonomia.

Tem-se escripto e fallado muito sobre a origem d'estes tumultos populares, dando-lhe cada um seguindo as suas diferentes paixões políticas uma razão mais ou menos diversa das causas que os provocaram.

Hoje porém não pode restar dúvida alguma sobre os motivos que levaram os povos a amotinarem-se e que se deve atribuir só e exclusivamente às arbitrariedades e incapacidade dos agentes do fisco.

A prova está nas matrizes, nessa

monstruosa obra dos escrivães de fazenda onde se mostra que desprazaram as disposições da lei, que alteraram a seu bel prazer as informações dos louvados, que não attenderam às reclamações dos contribuintes exacerbando assim as paixões populares.

Não somos nós, que o dizemos, é a comissão de inquérito, que o governo mandou a esta província, e que no exame a que tem procedido tanto em Braga, como n'esta cidade, achou irregularidades de tal natureza, que imediatamente propôz ao governo a reforma.

Por conseguinte vê-se que eram justos e verdadeiros os queixumes dos povos, e que foi isso o que os obrigou a virem às praças em molim para fazerem valer o seu direito, e salvarem a bolça das espoliações, que empregados ineptos e descorreces intentavam realizar d'uma maneira inaudita.

Não queremos porém abranger n'estas censuras a classe inteira dos escrivães da Fazenda, porque sabemos que alguns são muito dignos; contudo o geral é incapaz de exercer com urbanidade e intelligencia este difícil lugar, que hoje mais que nunca requer habilitações, e apar d'isto maneiras sympatheticas, que não aggravem, como disse um illustre deputado, o fastio do contribuinte.

No relatório, que o snr. Penteado Ilustre inspecto que aqui esteve, mandou ao governo consta-los que

mencionava uma infinitade de arbitrariedades, cada uma das quais só por si era bastante para aniquilar todo o trabalho das matrizes!

E na realidade basta olhar só para o mappa comparativo do rendimento collectável das diferentes freguesias, para facilmente se conhecer as injustiças que se praticaram.

Em algumas partes subiu o rendimento a uma quantia desproporcional; n'outras como na freguesia de Cérzeo desceu a quantia inferior à de 1860, contra a expressa disposição da lei.

O mappa, a que n'ós referimos e que nos demos ao trabalho de confeccionar é o seguinte:

FREGUESIAS	RENDIMENTO COLLECTAVEL EM 1860	RENDIMENTO COLLECTAVEL EM 1861
Oliveira	8.670\$408	9.739\$467
Castello	144\$966	191\$003
S. Paio	7.331\$723	8.270\$848
S. Sebastião	8.814\$983	9.866\$200
Abbação S. Christovão	515\$700	568\$723
Abbação S. Thomé	1.876\$900	2.047\$481
Airão S. João	661\$240	899\$444
Airão Santa Maria	1.164\$400	1.496\$858
Alba S. Mamede	879\$600	1.221\$035
Arosa Santa Marinha	563\$480	935\$462
Athães Santa Maria	2.012\$962	2.806\$784
Azurém S. Pedro	2.981\$890	4.462\$778
Balazar S. Salvador	1.073\$650	1.240\$197
Barco S. Claudio	984\$410	1.404\$698
Briteiros S. Estevão	1.258\$820	1.599\$727
Briteiros Santa Leocadia	1.967\$000	2.108\$833
Briteiros S. Salvador	1.398\$660	1.936\$142
Brito S. João	2.901\$260	3.021\$235
Caldas S. João	2.038\$216	2.334\$870
Caldelas S. Thomé	2.604\$177	2.974\$246
Calvos S. Lourenço	2.084\$694	2.766\$183
	644\$980	700\$443
	52.174\$119	62.692\$409

FOLHETIM.

Meu querido Redactor.

Eu e os meus collegas faltariam a um rigoroso dever de gratidão, se não dessemos no seu bom jornal um publico testemunho de reconhecimento pelas boas palavras com que se dignou recommendar o edilicente folhetim do nosso commun amigo Vieira de Castro, e que já tão profundo tem sido para o orphão, que tão estremecidos cuidados nos deu e tanto respeito nos merece. Vieira de Castro, talento que se não discute já, e alma cujos dotes muitos ignoram ainda, assistiu, como elle

mãe finada lhe desejava seguro e feliz. O pequeno discurso de Vieira de Castro teve o mudo e eloquente applauso das lagrimas. Fallara-lhe o coração; era logico. Devia ser tocante a scena a que elle assistiu; elle, soube tornar-a poetica e util para o que já tão protegido!

O premio de tão inspirada caridade lhe de élle recebel-o transformando-lhe Deus em flores os abrolhos da estrada que percorre.

Esta minha carta não podia nem poderia deixar de ser uma longa lista de agradecimentos; desculpe-nos se o importunamos. O protegido de Vieira de Castro (que não é já nosso, e n'isso começa o prologo da sua felicidade) o protegido de Vieira de Castro tem hoje por nova patria noua cidade essencialmente caritativa, e por nova família uma população benficiente.

O snr. José Victorino dirigiu-se ao dírio e virtuoso professor Francisco Antônio de Almeida, contou-lhe a fatalidade que logo no debute ferira uma existencia deitandola no mundo, absolutamente desherdada de tudo. Não foi preciso mais. O primeiro e o segundo estão de há muito habituados a comprehendêr-se em causas d'estas. Citarei ainda Vieira de Castro: «isto narra-se, não se commeniza.» Instantes depois a ex.^{ma} snr. D. Maria da Conceição Vaz Nápoles sabia o que se passava e estendeu para logo a mão sobre a cabeça do orphão que tinha para lhe ser recomendar o titulo sagrado de infeliz. Para aquelle maternal

coração são tão frequentes estas obras de caridade que lhe é supremo contentamento praticá-las; e contudo ella as pratica! Com que discreta intelligencia! O óbolo sempre avultado que lhe sae das mãos vai sempre adocçado com tão doces palavras que antes elevam do que humilham quem o recebe! Se todos assim fossem, meu amigo! Sei que é impossível e sei também que é necessário, no menos... para o contraste! Que sancta e virtuosa mãe para o nosso orphão; não acha, meu bom amigo?

A ex.^{ma} sur. D. Maria da Conceição Vaz Nápoles, e a Vieira de Castro, aos snrs. Francisco Antônio de Almeida, José Victorino, Pita, a todos em fin, os actores da Companhia Dramática Lisbonense, agradecem não com palavras, com o coração quanto se dignaram fazer, e quanto farão ainda em favor do que era honesto desvalido, e hoje, tem apenas que chorar sobre a cama recém-fechada da sua infeliz mãe que Deus tirou do teatro do mundo para lhe dar um mundo melhor. Partiu-nos peis tranquillos; não pôde ficar mais bem adoptada e creançalha, que tanto estremecemos e por cujo destino tanto nos inquietarmos.

Adeus, meu amigo; e n'este adeus vai resumido para si, e para todos os que em Guimarães tanto me honraram, uma eterna gratidão e uma saudade eterna.— Pedirei ainda licença para que o protegido de todos nós acabe o que a comissão me não deixa concluir: —

Estende a mão n'este instante
A piedosa Caridade
Quem ante vós se apresenta
Trajando a cor da orphandade.

Prantos que brotam da campa,
Orvalhando negras flores,
Podereis vós adoçalos
Sendo meus bons protectores,

Sou creança, mas edade
Não a tem o coração;
E na minha alma a saudade
Tem por socia a gratidão.

A esmolla que daes ao orphão
Vae ter o premio n'ss Ceus...
Peda por vós minha mãe...
E nada às mães nega Deus!..

A pátria da Caridade
Não estendo a destra em vão...
A esmolla que n'ella cae
Tem por juro a gratidão!

Guimarães 16 de Junho de 1862.

Mendes Leal [Antonio.]

LISBOA 14 DE JUNHO.

[Do nosso correspondente.]

vra n'este sentido, mesmo porque as reflexões que tenho a fazer dizem respeito ao capítulo 4.^o ou 5.^o — classes inactivas. Eu proponho o seguinte (*eu*):

Vejo a impaciencia que ha de se votar o orçamento, e com razão. Nem o governo nem nós queremos que elle se deixe de discutir; mas devemos olhar á estação em que estamos e ao pouco tempo que temos para isso; e não seré eu que, considerando-o, vá ao mesmo tempo abusar da palavra. Farei apenas pouquissimas observações.

Não chamo a attenção do nobre ministro da fazenda, mas a sua justiça inteira para este negocio. S. ex.^a sabe que é uma dívida sagrada a que se deve a esta classe; não venho propor que se pague a prestação por inteiro, nem que se dé ás pensionistas aquillo que se lhes devia ter dado, e que um decreto ha dezoito ou vinte annos lhes tirou. Já se vê portanto que sou o mais moderado possível n'esta proposta; o augmento não é grande, são 10 por cento; e espero que a comissão, o governo e a camara se não hao de oppor a elle. Tantas vezes tenho fallado n'isto, como os meus collegas; e note-se que não é uma questão minha, mas da camara, do paiz (*apoados*) e do ministro da fazenda, o sr. Lobo d'Avila, como era do seu antecessor, e será de todos aquelles que vierem; e o que s. ex.^a fizer ou os seus successores não será mais que o cumprimento de um rigoroso dever. Os egressos estão na idade que toda a gente sabe; todos os dias estão a falecer, porque a mortalidade nestas idades é sempre grande; e parece-me que um tal augmento a respeito de classes, que estão sempre a ser desbastadas no seu numero, não deve embaregar-nos e fazer com que não votemos a proposta.

Vejo que a camara diz que não vota augmento de despesa (*apoados*), e eu também o não votei. Mas isto não é augmento de despesa, é uma parcela de justiça que vamos pagar á classes que estão a sofrer, no ultimo quartel da vida; um bocadinho de justiça para ver se, fazendo outro tanto todos os annos, chegamos a fazer justiça por inteiro. Já na discussão do orçamento anterior se lhes augmentou 5 por cento, e dando-se-lhes agora estes 10 por cento, vai-se em caminho para que um dia se chegue a esse resultado.

Isto não é augmento de despesa, repito, e os nobres deputados, membros da comissão de fazenda, que me gavei e que tantos ou melhores desejos têm do que eu, não poderão deixar de concordar comigo em que convém que se faça alguma cousa da maneira por que for possível. Quando não, juntam á porta d'essa casa um rotulo em que se diga — não se admitem mais requerimentos de pensionistas —, porque assim deixaremos nos de ser importunados, e o paiz deixará de ver esse espetáculo de vergonha; e faça-se o mesmo nas portas das secretarias. Saibam elas, que nada se lhes dá.

Este augmento que eu tão parcamente peço pode de certo efectuar-se.

Concluo como princípio. Não nego as boas intenções, o bom coração, os bons desejos de fazer justiça e inteira justiça da parte do sr. ministro da fazenda; e com tudo não posso deixar de tornar a falar sentir que a minha proposta é o mais moderationado possível.

Não quero ocupar mais tempo á camara. É uma questão esta de que nós estamos a tratar todos os dias, e a respeito da qual todos os dias se diz que a occasião propria é na discussão do orçamento.

Chegou essa occasião. Entrego a minha proposta á justiça do governo, da comissão e da camara.

A proposta é a seguinte:

CLASSES INACTIVAS

1.^o Proponho que se aumente com 10 por cento as prestações dos egressos que ainda não as receberem por inteiro.

2.^o Proponho que sejam beneficiadas com mais 10 por cento as pensionistas do monte pio. = Visconde de Pindella = Seares de Moraes = J. Coelho de Carvalho = F. M. da Costa.

Foi admitida.

Sabemos que não fôram abri rebidas as nossas ultimas correspondências. Parece-nos desnecessaria a nossa palavra de honra para se acordar que as escrevemos e as deilmos no correio a tempo e a hora.

A circular, que abaixo transcrevemos e que tem sido publicada em diferentes jornais, explica de sobrejo a escandalosa infracção da lei e roubo descarado que nos fizera. E' um desafôro inaudito que só es sucia sem honra, sem religião, e em briagada em todas as torpezas, se capaz de praticar.

Liam e pasmem:

«Por determinação superior comunico a v. s.^a que, durante a actual conjunctura, deverá cumprir, sem menor hesitação, todas as ordens que por escrito lhe forem dadas pelas autoridades judiciais e administrativas, sobre objecto do serviço do correio. Tales ordens considerar-se-hão como dimanadas do governo, e delas me dará conhecimento sem a menor perda de tempo.

«Na volta do correio, accusará a recepção d'esta, cuja inteira observância muito lhe recommendo — 27 de Maio de 1862 = O sub-inspector geral. Lessa.»

E' muito arrojo, é muito descarado, é grande imoralidade! A face da Carta Constitucional, à face do parlamento, e à face de todas as leis ainda ninguem com tão pouca vergonha ouzou tanto! Era preciso o imperio da anarchia, da prostituição e da ignorância para acontecer uma pouca-vergonha d'este calibre. Era preciso que por desgraça d'este desditoso paiz certa gente tivesse empolgado as redeas do governo e tivesse formado uma situação de insignificantes para se violar o § 25 do art. 145.^o da Carta Constitucional que diz que o segredo das cartas é inviolável e que torna rigorosamente responsável por qualquer infracção a Administração do correio!

Sem suspenderem as garantias e sem, ao menos por decencia, esperarem que o parlamento se fechasse, é muito atrevimento e muito descarramento. Entre tanto fazem muito bem, e sómos alé de opinião que ainda são muito moderados. A oposição nem na camara dos pares, nem na camara dos deputados teve uma voz que estygmatizasse esta grande patifaria, que rouba a liberdade do pensamento, garantida no § 3.^o do art. 145.^o da Carta Constitucional.

Na camara dos deputados trabalha-se a vapor; discute-se pouco e approva-se muito.

O José de Moraes propôz novamente que fosse eliminada a verba da pensão á casa Penasbel, e a camara aprovou. Em consequencia d'esta resolução torna o orçamento a ficar encalhado na camara dos pares.

Antevendo este desastre o sr. Lobo d'Avila, que é agora ministro da fazenda, apresentou uma proposta de lei para o governo ser autorizado a cobrar os impostos, e a aplicar o seu producto ás despesas legaes.

As camaras fecham-se no dia 21; fallava-se em nova prorrogação.

FREGUEZIAS	RENDIMENTO COLLECTAVEL EM 1860	RENDIMENTO COLLECTAVEL EM 1861
Transporte.....	52:174\$119	62:692\$409
Candozo S. Martinho	1:360«990	1:514«816
Candozo S. Thiago	1:904«890	1:945«701
Castellões S. João Baptista	691«300	1:034«300
Cerzedello Santa Christina	2:439«570	3:009«203
Cerzedo S. Miguel	1:603«882	1:423«530
Conde S. Martinho	1:019«960	1:073«503
Corvite Santa Maria	787«537	1:170«380
Costa Santa Marinha	2:239«010	2:940«337
Creixomil S. Miguel	6:980«980	8:654«151
Domin S. Salvador	962«141	1:427«187
Figueiredo S. Paio	1:282«580	1:284«525
Fernandes Santa Eulalia	3:949«420	5:260«785
Gandarella S. Salvador	747«170	1:017«565
Gemi S. Santa Maria	880«000	1:404«548
Geminhães S. Pedro Fins	1:124«220	1:306«445
Gonçal S. Miguel	1:446«200	2:415«471
Gondar S. João Baptista	1:388«177	1:764«591
Gondomar S. Martinho	1:188«830	1:379«661
Guardizella Santa Maria	1:793«600	2:080«798
Infantas Villa Nova	1:544«100	2:005«900
Infas Santa Maria	2:048«800	2:187«176
Leitões S. Martinho	1:403«880	1:820«444
Lobeira S. Cosme	1:331«478	2:228«018
Longos Santa Christina	2:481«400	3:007«774
Lordello S. Thiago	2:532«050	3:388«770
Mascotello S. Vicente	840«391	872«195
Mathamá Santa Maria	757«690	753«516
Mezão-frio S. Romão	2:238«098	2:260«870
Moreira de Conegos S. Paio	2:151«960	2:626«975
Nespreira Santa Eulalia	2:667«560	2:481«867
Oleiros S. Vicente	1:229«310	1:414«396
Paraíso S. Miguel	974«469	1:179«916
Pensélo S. João Baptista	1:363«720	1:943«242
Pentiel S. Santa Eulalia	520«370	788«959
Pinheiro S. Salvador	1:651«997	2:051«827
Polyoreita S. Pedro	2:520«60	3:013«467
Ponte S. João	3:707«530	4:855«591
Prazins Santa Eufémia	1:028«050	1:421«236
Prazins Santo Thyrso	1:087«20	1:526«648
Rendufe S. Romão	1:214«960	1:368«613
Ronfe S. Thayago	3:492«86	3:610«597
Sande S. Clemente	2:610«440	2:948«183
Sande S. Lourenço	1:69«820	2:123«242
Sampé Villa Nova	832«823	891«000
Sampé S. Martinho	2:388«850	3:265«939
Selho S. Christovão	966«447	1:485«200
Selho S. Jorge	1:337«715	1:866«532
Selho S. Lourenço	1:481«07	4:914«591
Silvares Santa Maria	2:857«010	3:963«455
Sotto Santa Maria	1:318«940	1:324«917
Sotto S. Salvador	2:723«130	3:567«624
Tabosdeño S. Cipriano	975«60	1:193«142
Tagilde S. Salvador	2:28«040	2:558«538
S. Torquato	4:280«710	7:181«295
Urgezes Santo Estevão	3:971«104	4:598«366
Vermil S. Manoel	939«800	1:078«177
Vizela S. Faustino	826«840	969«550
Vizela S. Paio	1:381«930	1:525«511
Total	157:315«755	194:062«593

Transcrevemos do «Diário» de 5 de Junho o corrente a proposta, que o sr. Visconde de Pindella por occasião da discussão do orçamento da Fazenda, apresentou relativamente ás classes inactivas, e as considerações de que a precedeu.

O sr. Visconde tem sido incansável em promover o melhoramento d'esta classe desvalida, e por varias vezes tem levantado no parlamento a sua voz a favor d'ella.

Bastante tem já conseguido, e diga-se a verdade, tudo quanto seja clamado para melhorar a sua sorte, é de toda a justiça, porque é uma dívida sagrada, e que os egressos tem todo o direito, e a que os governos não podem nem devem faltar.

A maior parte d'esta classe está já numa idade avançada, é necessário ao menos que no ultimo quartel da vida não se lhe roube o parco subsídio

que lhes é devido, e indispensável para se sustentarem na sua decrepitude. E' preciso que acabe esse espetáculo vergonhoso, e não estejamos a regatear aquillo que temos rigorosa obrigação de cumprir. Basta as injustiças que se praticaram com os que já faleceram, a quem deixaram andar a mendigar o pão quotidiano, até que a morte por termo aos seus sofrimentos!

E' pois de rigoroso dever que a nação satisfaça esta classe, e satisfaça pontualmente, e não com um atraso immenso, como tem sucedido.

Isto peora o seu deploravel estado e é mais uma vergonha para o paiz. Eis o que disse o digno deputado:

O sr. Visconde de Pindella: — Parece-me que, segundo a proposta do meu illus-
tre amigo, o sr. Diogo de Sá, posso até
tratar de alguns dos ultimos capitulos d'es-
te ministerio, que está todo em discussão
apoiado. Por conseguinte uso da pa-

quando muito até ao fim do mês, mas agora já se diz que se fecham impreterivelmente no dia 21.

Têm-se feito benefícios nos theatros de D. Maria II. e Gymnázio a favor dos asilos de infância desvalida, e tem havido vivorío a El-Rei o sr. D. Luiz e a El-Rei o sr. D. Fernanlo, para lhes fazer acreitar que o paiz está contentíssimo e lindamente governador.

Diz-se que José Estevão entra para o reino, para escangalhar a camara dos pares; e que entra o Thago Horta para as Obras Públicas — Sahiu o Brumecamp, ao qual elles chamam — lesma.

Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz deu 10,000\$000 rs. em inscrições para os asilos de infância.

Falleceu o cirurgião João Pedro Barral, iruado do medico Barral. Era leniente da Escola medico-cirúrgica.

O sr. Nazareti vai para o Rio de Janeiro como consel Geral interino. S. s.º segundo nos dizem, declarou na secretaria dos Negocios Estrangeiros que ia resolvido a dar gratuitamente as papeletas a todos os portugueses existentes no Rio de Janeiro e mesmo aos que forem chegando, para poder com toda a exactidão formar um cadastro. E sem dúvida muito louvável a deliberação do sr. Nazareth, cuja honra, inteligência, e zelo pelo serviço publico estão subejamente provados em muitas comissões importantes que tem desempenhado com a maior distinção.

SEÇÃO NOTICIOSA.

O folhetim. — O folhetim do nosso numero passado provocou o folhetim d'hoje.

A companhia dramática encontrou no sr. Mendes Leal (Antonio) um digno intérprete dos extremos da delicadeza com que pretende declinar para outros o mérito d'uma ação, cuja iniciativa lhe pertence. Respeitamos estes melindres de modéstia e não iremos enleiar com elogios palavrosos os que tanto se afiam por se lhes esquivar. Esta terra sabe o quinhão que a cada um cabe n'esta obra meritória e não esquecerá nunca os nomes dos que n'ella tomaram parte.

Ao illustre folbetinista agradecemos as provas de sympathia que nos deu, e fazemos votos sinceros por que vença a obstinação do seu mau destino e colha emfin os benefícios a que o seu talento e a sua boa alma tem juz.

Ao Clamor Militar. — Vem bilioso o collega no seu ultimo numero contra esta pobre gente de Guimarães, que se vinga devolvendo-lhe em urbana phrase as suas injuriosas contumelias. Temos duas palavras para a resposta, e apertamol-a no periodo relativo a esta terra. Diz abhi o collega, depois de querer provar em estilo travesso a desnecessidade de um destaeamento em Guimarães, o seguinte:

«Gagadores 7 saiu de Guimarães porque os seus habitantes assim o quizeram. Intrigas, mexericos e misérias é o que reina n'aquelle cidade e um corpo com uma oficialidade briosa não pode alli permanecer.»

Se não fosse o pictoresco da fraude, tudo isto parecia tolice. Sabem todos a história das dissidencias entre gagadores 7. O epílogo d'essa história é uma sentença contra o

mesmo corpo. Solemnissimamente provocamos o desmentido do collega. Vamos agora à architectura do esylo. Pois combate-se a assistencia de um corpo militar n'uma terra, em nome dos erros d'ella? Ignoraes porventura que só e unicamente da des-harmonia social nasce o principio util da força armada, e que esta n'alas é precisa onde ha mais a emançar e configurir? Magnífico soldado devia ser o articolista d'aquelle periodico... em tempos de paz! — Mas ha mais sabor ainda na 2.ª parte do período. São incompatíveis, diz ella, intrigas e mexericos com uma oficialidade briosa. Por piedade, não escrevam assim! Pois os brios de um official, ou de qualquer cavalheiro, podem de modo algum esmorecer em causas tão ridículas como na vileza da intriga, na artimanha do mexericó, ou na pequenez d'essas miserias que teméis? Pois é impotente a virtude de contra o vicio, a energia contra a imbecilidade, e o entusiasmo generoso contra o gelo dos espíritos covardes? Os maus costumes depuram-se e civilisam-se ao contacto dos bons, e afirmar o contrario d'isto é o meu gosto de ser pessimista n'uma epocha em que já é grande o catálogo dos sistemas tolos. Pelo que respeita a caçadores 9 de que fala particularmente o Clamor Militar, folgamos apellando ao Clamor para elles que de certo não devem estar muito desvanecidos com a desfeita de uma ideia que elles de certo estimam, mas que vêm comprometida nas viellas da mesma deleza. Fazemos essa justiça ao corpo de caçadores 9, e pedimos ao collega em nome do seu público, e da dignidade jornalística, que nunca procure no descredito de uma terra qualquer argumento capital das suas falsas opiniões. E' pouco cavalheiro, pouco nobre, e pouco edificante para esta imprensa que já por ahí anda tão estonteada aos encantos de muito moralista inepto.

Musica. — No domingo por ordem do digno comandante de caçadores 9 tocou a mosica do batalhão no Campo da Feira.

Reuniu-se bastante gente, mas a chuva não permitiu por muito tempo gosar de tão delitável divertimento.

Parabens. — O snr Francisco Antonio d'Almeida recebeu no domingo uma parte telegraphica do snr Visconde de Pindella, em que lhe dava parte que tinha sido aprovado na camara electiva o projecto em que é concedido o convento do Carmo para o asilo. O snr. Visconde emprega todos os esforços para que ainda n'esta sessão seja aprovado na camara dos pares.

Dam os parabens, mil parabens a Guimarães e à infância desvalida d'esta cidade que para o futuro não terá que soffrer essas privações que presentemente a obriga a desamparo em que tanta submersa a sua tristíssima sorte. Encontrando, como tem encontrado nos caridosos corações de caritativas damas e cavalheiros, auxilio tão generoso e espontâneo, o seu porvir se tornará mais lisongeiro possível.

Bazaar a favor do asylo. — A receita e despesa do bazaar que teve lugar no dia 14 de abril a favor do Asilo foi a seguinte:

Renda a exposição.....	888750
Idem as prendas.....	4925330
	Total 581520
Despesa feita com a exposição e leilão.....	1198900

Saldo a favor..... 4615220

Do movimento tributarmos os mais louváveis à comissão promotora e felicitamola pelo resultado surpreendente que colheu da sua filantropica tembraça. E' digna de todo o elogio.

Sancto António. — Teve lugar na sexta feira na Igreja do extinto convento dos Franciscanos a festividade d'este Santo popular, havendo pela manhã missa solemne e de tarde missa.

Esteve também a exposição o Hospital da Misericordia, estabelecido no convento, que foi dos Capuchos.

O célio e boa ordem que se observa n'aquelle casa, honra os individuos que estão, e tem estado a testa d'aquelle estabelecimento de caridade.

Baile. — Dizem, que na Assembléa Vimaranense vai brevemente haver um baile explêndido.

Assim o acreditam, por que a comissão que o promove é muito competente.

Partida. — Saliu ésta noite para Braga a Companhia Dramática Lisbonense, que tenciona dar n'aquelle cidade algumas reprises escolhidas.

Desejamo-lhes o mais prospero resultado, de que se torna digna, pelo bom comportamento que sempre tem mostrado em toda a parte.

Agradecimento. — A comissão promotora do bazaar de prendas, em benefício do asylo de Santa Estefânia = amor de Deus e do próxi mo = tendo tornado publica, quanto lhe era possivel, a conta corrente da receita e despesa de sua gerencia, distribuindo impressos d'ella, por isso que os limites d'este Jornal lhe não permittiam publical-a aqui por extenso, vem contudo apresentar o seu resumo, cumprido assim a ultima parte do seu programma.

A mesma comissão faltaria aos seus mais imperiosos deveres, se ao concluir a missão de que espontaneamente se encarregou, não manifestasse os sentimentos de gratidão e reconhecimento, de que se acha possuída para com todas as pessoas, que lhe prestaram de qualquer forma a sua coadjuvação; permita-se-nos, que registando actos tão meritorios e que evidentemente demonstram em que subido grau é tida por essas pessoas a sublime virtude da caridade, virtude angelica e divina, que tem origem em o próprio Deus, lhe demos aqui nossos públicos e sinceros agradecimentos.

Acceitemos: — A ex.º sr.º D. Maria da Conceição a quem confessarmos quanto nos achamos penhorados de todos os obsequios que nos liberalizou, pondo à nossa disposição a casa onde teve lugar a exposição, e outros muitos que até ao uti-

lizar de nossos trabalhos incessantemente recebemos de s. ex.º, e que omitiremos, por isso que sótido unicamente dictados pelo seu coração benévolo e amigo dos desvalidos, lamenmos offender a sua modestia, publicando-os.

Todas as ex.ºs sr.ºs, não só dessa cidade, como também de fora d'ela e quem nos dirigimos, e que accedendo com similitude benignidade nossas supplicas, concorreram com prendas e donativos, que deram em resultado vermos ferocíos nossos esforços de um modo tão surpreendente.

Todos os cavalheiros que espontaneamente nos coadjuvaram em nossa espinhosa tarefa, ou com seus donativos, ou com serviços pessoais, e igualmente todos aquelles que generosamente poseram à nossa disposição diferentes objectos de que houvermos mister.

Os ill.ºs srs. que bondosamente se prestaram ao nosso convite, dando os valores aos objectos que correram ao bazaar.

O nosso amigo o sr. José Ferreira Mendes d'Abreu que nos coadjuvou em nossos trabalhos, tornando n'elles grande parte, com a assiduidade e habilidade já de todos bem conhecida.

O ex.º sr. D. João Peixoto da Silva e ill.ºs srs. Joaquim José Gonçalves Queiroz — Gaspar Pinto do Amaral Freitas — Antônio Augusto da Costa Vas Vieira — e Antônio Joaquim Ferreira d'Eça e Leiva que, sendo por nós convidados para formarem a nova comissão, que no anno futuro tem de progredir em senda por nós encetada, de bom grado aceitou tal encargo dando seus nomes uma garantia segura de que o Azilo n'elles terá fervorosos protetores.

A todos agradecemos, tanto quanto podemos e devemos, o resultado que felizmente obtivemos, e só nos resta fazer ardentes votos para que a dignissima comissão do Asylo destruídos os obstáculos que actualmente a embarrancam possa dar principio à execução de um projecto que o facto que hoje comemoramos demonstra quão vehementemente se ambiciona ver realizado.

Guimarães 16 de Junho de 1862.

A comissão

João Leite Viegas Duarte
João Baptista Leitão Henriques
d'Oliveira
Agostinho Barroso Pereira
Francisco Antonio d'Almeida

Despedida. — O sr. Mendes Leal (Antonio) podendo ser que não se despedisse de todas as possibilidades, que o obsequiaram na sua estada n'esta cidade, pede desculpa d'essa falta involuntária e tributa-lhes a sua eterna gratidão.

Scena dolorosa. — «Revolução» de 8. Por volta do meio-dia de hoje viu-se cair de um segundo andar da rua do Oiro um corpo infantil, luxuosamente vestido e logo que elle baqueou na calçada ouviu-se um rugido confuso e prolongado. Muitas pessoas horro-radas correram aflietas a acercar-se do volto e formaram um círculo em torno d'elle.

Não se viu porém correr nenhuma lagrima, e apenas se ouviram altercações entre o grupo. Uma pobre mulher, que também vira cair a infeliz, approximou-se da turba, e olhando através as pernas de um velho, apertou as mãos na cabeça e exclamou alegria:

— Coitadinho do anginho; teve uma morte bem desastrada!

Quando, porém, a autoridade affastou o grupo para tomar conhecimento do facto, e lavrar, sendo mestre o respectivo auto de corpo de delito, uma gorgalhada unânime afrouou os ares.

A infeliz cretina era uma boneca de molas, das vulgarmente denominadas bebé que escapara as mãos de uma menina que com ella brincava!

Monstro marinho. — O vapor *Action* da marinha francesa, sob o comandante de m. Royer, que fez escala pela baía de Santa Cruz dirigindo-se a Cayena encontrou no mar em 30 de Novembro passado entre Tenerife e a Madeira um peixe monstruoso da família dos *cetálopos* que andava à superfície da agua.

Pela descrição e o desenho que fizeram d'este monstro tinha elle 15 a 18 pés de comprimento sem contar oito braços formidáveis que podia estender em redor do corpo. Era cor de tijolo; tinha os olhos nivelados com a cabeça e prodigiosamente rasgados e de raspinha penetração; boca em forma de bico de papagaio, e que teria de comprimento meio metro; formava uma enorme massa que pesaria talvez mais de cinco mil arrateis.

Por muitos esforços que a bordo fizera para o colher, e apesar das muitas feridas que recebeu, não foi possível pescá-lo elegendo todavia a terem-no pendurado e fora da agua algum tempo, o que deu lugar a reconhecer-se n'elle o calamar gigante de que falaram alguns naturalistas.

Uma notícia circunstanciada da aparição d'este bicho vai ser oferecida à academia das ciências de Paris.

Serão castigo do amor ou do acaso? — (Diz a «Revolution») Na dunas casára n'esta cidade um extravagante versatil e desortodoxo com uma menina que lhe inspirava uma d'essas paixões violentas mas ephemeras que se extinguem com a posse do objecto amado, e que mais facturam mesmo sem elle dar por isso, no seu amor era amita do dote da jovem, que era formosa e de selectas qualidades moraes.

Quasi que durante as alegrias da sua de mel, L. de A., consumira a maior parte do dote de Eugénia (esconde este o verdadeiro nome) em casas de jogo, em liens, cavallos, mulheres e botiques.

Finda a tua de mel, e começando a sentir dificuldades pecuniárias L. de A., retirou a ternura a Eugénia, e só fractou de a desgostar, e offendêr, de sorte que todos os dias havia em casa alterações e ralhos, que se tornaram esandalosos na vizinhança, juntando-se a ista grandes infidelidades da parte do ingrato.

RECO DA ASSIGNATURA

SEM ESTAMPILHA.

Por anno.....	2840 rs.
Por semestre.....	1820 rs.
Folha avulsa.....	40 "

Um dia rompeu com sua mulher, e abandonou-a insultando-a appellidando-a de demônio, furia e uma aluvião de substantivos odiosos usados em tais ocasiões, e protestando-lhe eterno desprezo. A infeliz curvou-se á sua sorte e voltou para casa de seus pais que lastimados a acolheram.

L. de A. partiu para o Rio de Janeiro. Ali enriqueceu não se sabe por meio de que tranqüibernias. Os trabalhos, as decepções e a cidade operaram uma mudanças no seu genio. Sentiu saudades da patria e voltou a Lisboa no fim de dez anos, não lhe passando sequer da mente a lembrança de que outrora fôra casado. O tempo tudo esquece. Até aqui a história é verosímil e vulgarissima.

Na noite do dia em que chegou L. de A. foi ao theatro de D. Maria II. Representavam-se pela terceira vez as *Joias de familia*. Arrestou o *binocolo*, e viu n'uma frisa da hora uma dama formosissima que lhe fez dar rebate ao coração. Toda a noite não affastou diella os olhos, e sentiu crescer a sympathia. A dama pareceu não o desfender. Acabou a acta, e L. de A. seguiu a sua requestada, e nos dias seguintes passou-lhe em frente da janela e viu-a através dos vidros. Offerceu-lhe uma carta. Ela aceitou-a e respondeu-lhe sem relutância. L. de A. não perdendo os seus antigos hábitos, sonhou alli uma conquista fácil. Escreven-lhe uma carta, pedindo uma entrevista. Foi-lhe concedida.

Em 8 noite designada subiu à escada. Veio uma criada recebê-lo, mandou-o entrar para a sala dizendo:

— V. s. pode estar á sua vontade. A senhora não tarda. Toma chá?

L. de A. ficou surpreendido, mas herde habitual de aventuras d'esta ordem respondeu:

— Tomo.

A criada apagou a luz e retirou-se. Muito tempo depois viu sentar-se ao pé d'ella uma senhora vaporosa e perfumada. L. de A. tremulo de prazer e louco de esperança e amor tomou-lhe a mão e beijou-lhe?

— Sympathise com o seu desculpar, lhe disse a dama; agradou-lhe o seu arrojo, por isso não estranhou o receber a esta hora e ás escuras. Tem d'estes excessos as paixões violentas.

Correspondeu ao meu amor, minha senhora, que é ardente e sincero.

— Jura?

— Que é preciso para lhe provar?

— Submeter-se á minha vontade.

— Serei em tudo escravo d'ella.

— Pois bem, prosseguiu a dama; vai ficar n'esta casa e não sairá d'aqui mais sem minha licença. Obedecerá a todos os meus mandados. Amar-me-ha eternamente.

— Mas...

— Não o jura?

L. de A. reflectiu; mas o amor veceu algumas pequenas objecções que faziam lhe oferecer. De mais elle presava os amores aventureiros. Respondeu:

— Juro.

— Joaquim, frágil á luz, exclamou a dama. A criada apareceu e ella concluiu: Respeite de hoje em diante n'este senhor o marido de sua ama.

L. de A. encarou a dama, saltaram-lhe as lagrimas dos olhos, e caiu-lhe aos pés balbuciando:

— Perdão, Eugénia! Sou um infame! Eugénia conhecerá desde a noite do theatro, mas virtuosa e sofradora, o seu amor deutha agudo para preparar carinho e dessimilhada esta reconciliação.

L. de A. emendou-se e hoje ama sua esposa com a maior ternura,

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO.

Feira de 14 de Junho de 1862.

Trigo alqueire	1\$100
Centelo	530
Milhão	480
Feijão	560
Farinha	510
Batatas	280
Milho alvo	530
Painço	380
Milho amarelo	460
Azeite Almude	5\$750
Vinho	1\$800

DÉSPEDIDA.

O CONDE de Villa Pouca não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos conio desejava o faz d'esta maneira oferecendo o seu prestimo em Lisboa. (45)

ANNUNCIOS.

VEDE-SE na rua d'Entre os Regatos uma morada de casas com o n.º 30 reconstruídas de novo com um bom quintal. Quem a pretender falle na referida rua n.º 17. (43)

VENDEM-SE duas portadas de caixilhos e uma grade de ferro da casa n.º 16 na rua d'Entre os Regatos. Quem a pretender falle na mesma casa. (44)

DOMINGOS da Costa Ascensão tendo de retirar-se para o estrangeiro pretende passar o seu estabelecimento; e por isso a quem convier queira dirigir-se a elle para tratar.

O anuncianto também convide a todos os seus credores a apresentarem as suas contas, para, em occasião opportuna, lhes serem satisfeitas, e roga aos seus devedores para que por todo este mês de Junho paguem as suas dívidas. Vende também dois barreleiros de lousa muito bons, por preços comodos. (42)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA.

ANUNCIA-SE, em observância do disposto dos artigos 8.º da carta de lei de 4 de Julho do anno de 1859, e 1.º da carta de lei de 22 de Agosto ultimo, que vai proceder-se nos corpos do exercito ao alistamento de individuos que queiram contractar-se para o serviço militar pelo espaço de oito annos, cinco efectivamente nos corpos e três na reserva, contados do dia

em que prestarem juramento, os quais receberão logo depois d'esse acto quantia de 50\$000 réis, e ao fim d'5.º anno de serviço efectivo a d'27\$000 réis, vencendo diariamente alem do pret que lhes competir, gratificação de 40 réis livre de qualquer desconto, durante tão sómente os cinco annos de serviço efectivo; contando-se aos que já fôram militares o seu anterior tempo de serviço.

Os individuos que n'esta conformidade aceitarem o serviço militar, deverão apresentar-se em qualquer corpo do exercito ao oficial que ali estiver de estado maior, na segunda feira de cada semana, ás onze horas da manhã, munidos de documentos reconhecidos por tabellão em que provejam o seguinte:

1.º Que têm vinte e dois annos completos até trinta incompletos sendo paizanos, ou até trinta e cinco incompletos tendo sido militares;

2.º Que não são casados ou viúvos com filhos;

3.º Que não são refractários, e que não estão, segundo o disposto no n.º 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de Julho de 1855, isentos do serviço militar;

4.º Que não estão em processo por qualquer crimin, e quibus não é aplicável o n.º 5.º do artigo 7.º da citada lei de 27 de Julho de 1855;

5.º Que têm bom comportamento moral e civil;

6.º Que têm (estando sujeitos ao proprio poder) licença de seus pais ou de quem legalmente lhe pode conceder.

Os que tiverem já servido no exercito, além dos referidos documentos, deverão apresentar a sua baixa.

Não se exigem atestados de robustez e de boa constituição, porque hão de ser submetidos os individuos que se apresentarem á inspecção dos corpos, do parecer dos quais fica dependente a sua admissão n'elles.

Segunda repartição da primeira direcção, em 12 de maio de 1862.

António de Melo Breyner.

TENENTE CORONEL, CHEFE DA REPARAÇÃO.

MARIA MÃE DE CRISTO.

A GLÓRIA DAS MULHERES CHRISTAS

pelo padre Simão.
Obra aprovada pelo ex.º bispo de S. Diogo.

TRADUZIDA E ANNOTADA
por
José Vieira Caldas de Vasconcellos.
Com licença do snr. Arcebispo d'esta Diocese, e dedicada ao mesmo Senhor.
2 volumes
Preço 600 rs.
Vende-se na botica, rua Sapateiro n.º 18.

PREÇO DA ASSIGNATURA

COM ESTAMPILHA	2\$880 rs.
SEM ESTAMPILHA	1\$440 rs.
FOLHA AVULSA	40 "

Publica-se ás terças e sextas feiras. — Correspondencias de interesse particular 40 réis por linha e gratis, sendo de interesse público. — Publicações literárias serão anunciadas, recebendo a redacção dois exemplares. — Anunciós, por linha 40 réis, repetição 20. — A correspondencia será dirigida, franca de porte, á redacção d'este periodico, ou ao administrador Julio Pinto Monteiro Girão. — Os primeiros seis meses da assignatura são pagos adiantados